



Processo Seletivo Sebrae/MT – 07/2021
Comunicado 05
08/12/2021

CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

O NECTAR junto ao Sebrae/MT, convoca os candidatos para realizar a fase de prova de conhecimento.

Reforçamos que:

DA PROVA DE CONHECIMENTO.

- Todos os candidatos que forem habilitados/deferidos na fase de Análise Curricular participarão da etapa de avaliação de conhecimento.
- A avaliação de conhecimentos constará de 01(um) estudo de caso e 1 (uma) prova objetiva, que será aplicado em formato *on-line* e suas orientações serão disponibilizadas no site do Sebrae/MT através do comunicado desta fase.
- O tempo de duração da prova abrange a leitura das instruções constantes das provas, a resposta e o registro fotográfico do candidato.
- A prova será liberada pontualmente às **09h00, horário de Cuiabá/MT**, sendo responsabilidade do candidato acessar o ambiente no horário estabelecido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.
- O sistema encerrará a prova pontualmente às **12h00, horário Cuiabá/MT**, (exceto para os candidatos que tenham tempo adicional deferido), momento em que a prova será encerrada no local em que se encontrar, independente de horários específicos de outros municípios/estados, não cabendo reclamações posteriores.
- Durante a realização da prova *on-line*, o **NECTAR**, visando garantir a isonomia e lisura do Processo Seletivo, poderá fazer a captação de imagem do candidato e o seu reconhecimento facial via Plataforma Digital.
- Os candidatos poderão ser fotografados durante o período de realização da prova, para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato ao realizar a inscrição autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item.
- Será de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da utilização durante a prova *on-line* de navegadores diferentes dos indicados neste Comunicado.



- O candidato é inteiramente responsável pelos dados de acesso ao ambiente de prova *on-line*, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações de dificuldade de acesso em razão de credenciais inválidas, como por exemplo, senha incorreta.
- Não será possível a realização da prova *on-line* utilizando equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, *tablet*, *iPad* e/ou *smartphone*), de modo que o **NECTAR** não se responsabilizará por qualquer dificuldade ou incompatibilidade do navegador/*browser* e do ambiente de prova *on-line* caso sejam utilizados tais equipamentos.
- Para realização das provas o candidato deverá utilizar um computador que tenha **câmera frontal ativa em pleno funcionamento** para permitir a visualização do candidato durante todo o período de prova, sendo necessário apresentar a seguinte configuração que deve ser conferida na ambientação realizada pelo candidato:
 - a) Processador *Intel Dual Core* ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
 - b) Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 *pixels* e 16 milhões de cores (24 bits);
 - c) Sistema operacional *Windows 7* ou superior;
 - d) Navegadores *Internet Explore 10* ou superior, Microsoft Edge, Firefox ou *Google Chrome 20+*;
 - e) *Adobe Reader 9.0* ou superior;
 - f) Acesso à *internet*, com velocidade mínima de conexão estável de 300kbps;
 - g) Não ter nenhum antivírus instalado, isso significa que *softwares*, como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato, podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova, impedindo que o candidato a realize;
 - h) Não ter nenhum *software* de acesso remoto instalado, a exemplo do *Teamviewer* ou *Anydesk* podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova, impedindo que o candidato a realize.
- É obrigatório que o computador utilizado pelo candidato tenha câmera frontal ativa e em pleno funcionamento.
- A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
- O que não é permitido:
 - a) Utilizar equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, *tablet*, *iPad* e/ou *smartphone*)
 - b) Não se posicionar em frente a câmera do dispositivo utilizado, de forma ajustada que seja possível ver o rosto do candidato. A câmera do computador deve ser ajustada de forma que o rosto do candidato esteja plenamente visível para o fiscal durante toda a realização da prova *on-line*.
 - c) Manter o computador utilizado para realização da prova *on-line* conectado a mais de um monitor ou a um projetor.
 - d) Consultar à *internet* ou o acesso a *softwares* e/ou aplicativos.
 - e) Não será permitido ninguém falar com o candidato e nem dele estar próximo. Assim como também não é permitido que o candidato faça a leitura das questões em voz alta.



- f) O candidato não poderá se ausentar do ambiente monitorado de prova em nenhuma hipótese, nem mesmo em caso de necessidades fisiológicas/biológicas. Para isto, o candidato deverá se preparar previamente para a realização da prova *on-line*.
- g) Durante o período de realização da prova *on-line*, não será permitido o uso de protetor auricular, fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso de telefone celular, qualquer tipo de relógio, *paggers*, *bip*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito), uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a **eliminação** do candidato.
- h) Não será permitido o uso de relógio de pulso, uma vez que haverá contagem do tempo do próprio sistema de prova.
- Durante todo o tempo de realização da prova *on-line*, o candidato deve se posicionar de forma visível em frente a câmera do dispositivo utilizado, para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como da vedação de condutas fraudulentas
 - *Softwares*, como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato, podendo o não cumprimento dessa determinação no travamento da prova, impedindo que o candidato a realize.
 - Os candidatos são os únicos responsáveis por providenciar o equipamento e a rede adequados segundo os parâmetros mínimos exigidos neste Comunicado, bem como a instalação (caso necessário) e funcionamento do *browser* de navegação indicado.
 - O candidato deve estar adequadamente vestido para a realização da prova *on-line* e deve se certificar de que está em um local calmo, silencioso, bem iluminado, arejado, com assento confortável, com adequado apoio do computador, sem presença de terceiros, em um ambiente favorável à plena realização da prova *on-line*, sendo necessário demonstrar seu local de prova ao fiscal antes de seu início.
 - Não será permitida, durante a realização da prova *on-line*, a comunicação dos candidatos com outras pessoas.
 - O ingresso do candidato na sala para a realização da prova *on-line* só será permitido dentro do horário estabelecido pelo **NECTAR**.
 - O candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto quando acessar a Plataforma Digital. O sistema irá capturar sua imagem e a foto do documento.
 - Serão considerados documentos de identidade oficial: **carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos público que, por lei federal valham como identidade; carteiras de**



trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto). A não apresentação de qualquer desses documentos não dará direito ao candidato de fazer a prova.

- O documento de identidade oficial deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira Nacional de Habilitação digital (modelo eletrônico), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas ou documentos sem valor de identidade ou ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Comunicado
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos relacionados no item 4.2.23 do comunicado 01, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá enviar ao **NECTAR**, para o *e-mail*: e informar no assunto do *e-mail*: **PROCESSO SELETIVO SEBRAE/MT – COMUNICADO Nº 07/2021**, o Boletim de Ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, em até 02(dois) dias antes da data de realização da prova *on-line*, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio
- O candidato que, durante a realização da prova *on-line*, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados nos subitens 4.2.15, será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo. Não podendo alegar desconhecimento que não poderia utilizar tais objetos
- A Plataforma Digital da prova *on-line* informará o tempo transcorrido de prova, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.
- Não haverá segunda chamada da avaliação de conhecimento *on-line*, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do endereço eletrônico determinado pelo **NECTAR**, implicando a ausência ou o retardamento do candidato na sua **eliminação** do Processo Seletivo.
- O candidato terá única tentativa para realização de cada questão da prova *on-line*. Assim, uma vez aberta a questão, o candidato estará obrigado a respondê-la. A questão que for encerrada pelo candidato será considerada concluída, ainda que esteja sem resposta ou com resposta incompleta, **NÃO** sendo possível o retorno nas questões anteriores para conferência.
- As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
- Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a *internet*, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, desde que o



candidato não saia da tela ou do navegador, caso saia da tela do navegador o candidato será eliminado do processo seletivo.

- Caso o candidato se desconecte da Plataforma Digital da prova *on-line* por mais de 03(três) vezes, seja por problemas técnicos no computador utilizado pelo candidato, por falha na conexão com a internet, por falta de energia ou por outros fatores, sua prova será bloqueada e este **eliminado** do Processo Seletivo.
- Caso o candidato se desconecte por mais de 15(quinze) minutos, sua prova será bloqueada e este será **eliminado** do Processo Seletivo.
- Toda desconexão será monitorada e qualquer atividade suspeita será considerada para possível **eliminação**.
- Após o candidato finalizar a prova, ela não mais poderá ser acessada.
- Se, a qualquer tempo, o candidato for surpreendido efetuando consultas à *internet* ou o acessando *softwares* e/ou aplicativos durante a realização da prova *on-line*, sua prova será bloqueada e ele será **eliminado** do Processo Seletivo.
- Poderá ser **eliminado** o candidato que:
 - a) Não acessar a Plataforma Digital no dia e horário estipulados e não realizar a prova *on-line*, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem **4.2.23** deste Comunicado para registro na Plataforma Digital;
 - c) Realizar consultas à *internet* ou acessar *softwares* e/ou aplicativos durante a realização da prova *on-line*;
 - d) Estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo Seletivo, durante a realização da prova *on-line*;
 - e) Portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização da prova *on-line*, de qualquer equipamento eletrônico que não seja o computador no qual estiver realizando as provas ou de instrumentos de comunicação interna ou externa;
 - f) Utilizar ou portar, durante a realização da prova *on-line*, qualquer objeto descrito no subitem 4.2.15;
 - g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Comunicado;
 - h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito);
 - i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Processo Seletivo;
 - j) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca da prova *on-line*;
 - k) Apresentar comportamento inadequado durante a realização das provas e não acatar imediatamente os alertas e advertências enviados pelos fiscais de prova, caso tenha;
 - l) Tratar com falta de urbanidade ou recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente durante a realização da prova;
 - m) Não cumprir as instruções contidas na Plataforma Digital e as demais orientações expedidas pelo **NECTAR**, durante a realização da prova *on-line*;



- n) Não acatar as determinações constantes neste Comunicado e/ou expedidas pelo **NECTAR**.
- É terminantemente proibido que durante as provas o candidato receba auxílio de qualquer natureza, utilize-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos e/ou se comunicar com outro candidato.
 - Terá sua prova anulada e será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:
 - a) Descumprir as instruções contidas neste Comunicado, nos comunicados publicados no *site do NECTAR* ou disponíveis no ambiente de prova *on-line*;
 - b) Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação da prova.
 - Se, a qualquer tempo e especialmente durante a correção, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, principalmente ter feito uso de cola ou cópia de páginas de *internet*, livros e/ou outros colegas ou terceiros, suas provas serão anuladas e automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo.
 - Poderá haver o cancelamento do Processo Seletivo, alteração da data e/ou horário de realização da prova *on-line* em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, o **NECTAR** comunicará o fato aos candidatos por meio dos dados de contato informados quando da inscrição no Processo Seletivo ou por meio de publicação geral no endereço eletrônico estabelecido neste Comunicado.
 - O **NECTAR** e o **SEBRAE/MT** não se responsabilizarão por problemas técnicos dos computadores utilizados pelos candidatos, conexões com a *internet*, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a realização das provas e/ou impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiverem dado causa.
 - A avaliação de conhecimento será um estudo de caso (valor de 50,0) e uma prova objetiva (valor de 10,0), o total máximo de pontos obtidos na prova será de 60,0 (sessenta pontos) pontos:

Tema	Avaliação	Temas	Quantidade de questão	Valor por questão	Total de pontos
Estudo de caso (Dissertativa)	a) Conhecimento e atualização sobre o tema - 15 pontos b) Análise crítica - 15 pontos d) Ortografia e gramática, coerência e coesão – 10,0 pontos e) Organização e qualidade do texto - 10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Sustentabilidade<ul style="list-style-type: none">• ODS• Contexto dos pequenos negócios no Brasil e no estado de Mato Grosso.• Pesquisa GEM 2020.<ul style="list-style-type: none">• ESG (Environmental, Social and Corporate Governance)	01	x	50,0
Idioma (Objetiva)	<ul style="list-style-type: none">• Espanhol intermediário		10,0	1,0	10,0

	VALOR TOTAL DAS PROVAS	60,0
--	-------------------------------	-------------

- Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será:
 - a) O candidato que tiver a maior pontuação na avaliação, sendo considerado primeiramente conhecimentos e atualização do tema, análise crítica, ortografia, gramática, coerência e coesão e organização e qualidade do texto.
 - b) Se persistir o desempate será através de maior tempo de experiência;
 - c) Se persistir será pelo menor tempo de prova;
 - d) Se persistir o desempate será por maior idade.
- Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.
- A prova de conhecimentos terá duração de até 03h00 (três) horas. Ao candidato só será permitida a participação conforme normatizado neste comunicado;
- O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Processo Seletivo, constituindo tentativa de fraude.
- O sistema de provas conta com recurso de monitoramento do usuário. Sendo assim, durante o preenchimento, não é permitido:
 - a) A saída da página de avaliação/aba do navegador em uso. Caso seja detectada a saída da aba de navegação do sistema de provas por 03(três) vezes ou por mais de 30(trinta) segundos, o candidato será automaticamente desclassificado;
 - b) A saída da aba do *browser* ou navegador abrange minimização de janelas, abertura de janelas informativas (antivírus, por exemplo), *pop-ups* e abertura de programas durante a prova;
 - c) Para realizar a prova com mais segurança, os candidatos deverão manter o navegador com apenas uma aba e desabilitar a proteção de tela e demais programas que podem ser acionados durante a prova.
- O candidato no ato do cadastro gerará um login e senha criado por ele mesmo, para realizar esta fase o mesmo deverá acessar a plataforma no dia e hora informados neste comunicado, através do login e da senha, caso haja mudança de dia ou hora, os candidatos serão informados através de um comunicado no site do Sebrae/MT.
- É de inteira responsabilidade do candidato manter o contato de *e-mail* atualizado e informar o não recebimento do *e-mail* em caso de aprovação na análise curricular. Demais informações serão fornecidas por *e-mail* e durante o acesso da prova *on-line*.
- O candidato não terá acesso a prova de conhecimentos ao término de sua realização.
- A prova de conhecimentos será de caráter classificatório.
- Os candidatos aprovados nesta fase terão seus nomes e notas divulgados no *site* do **SEBRAE/MT**.
- O **SEBRAE/MT** poderá convocar os demais candidatos que tenham sido aprovados na fase de prova objetiva para participar da próxima fase, respeitando a ordem de notas. Havendo a necessidade os candidatos serão informados
- A avaliação de conhecimentos terá início no horário estipulado neste comunicado, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário indicado, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso. Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese no caso de ausência;



- Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova de conhecimentos, utilizar qualquer material de consulta, como calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, palmtop, tablet, Ipad, Ipod, entre outros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, constituindo tentativa de fraude;
- Os candidatos aprovados nesta etapa terão seus nomes e notas divulgados no site do Sebrae/MT. Sendo estes convocados para a próxima etapa (avaliação de habilidade e perfil);

CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

Nº da inscrição	Candidato	Data da prova	Hora de início	Como acessar
0007/0006	J*** T***** d* A*****	10/12/2021	09:00h	Acessar plataforma de inscrição com seu respectivo login e senha e clicar no botão: PROVAS
0007/0004	L***** A***** B*****	10/12/2021	09:00h	Acessar plataforma de inscrição com seu respectivo login e senha e clicar no botão: PROVAS
0007/0014	J***** O***** A*****	10/12/2021	09:00h	Acessar plataforma de inscrição com seu respectivo login e senha e clicar no botão: PROVAS
0007/0011	Z***** D* Q***** S**	10/12/2021	09:00h	Acessar plataforma de inscrição com seu respectivo login e senha e clicar no botão: PROVAS